

Universidade  
Estadual de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA N° 1091, de 05 de setembro de 2023

*Homologa as indicações dos membros da Câmara de Graduação e dá outras providências.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. o art. 13 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Goiás (SEI n. 000036269150);
2. o Processo SEI n. 202300020013947,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as indicações dos membros da Câmara de Graduação, conforme Anexo Único desta Portaria, no período de 26 de agosto de 2023 a 4 de julho de 2024.

Art. 2º Atribuir carga horária de 4 (quatro) horas semanais aos docentes elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 5 de setembro de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

## ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Indicações à Câmara de Graduação

SEQ.	TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
1	Silvair Félix dos Santos	Laís Fernandes de Oliveira	Coordenador(a) Acadêmico
2	Liviam Santana Fontes	Mara Rúbia Magalhães	Coordenador(a) de Ensino
3	Rodrigo Roncato Marques Anes	Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade	Coordenador(a) de Programas e Projetos
4	Euzébio Fernandes de Carvalho	Loçandra Borges de Moraes	Representante do Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas
5	Leonardo Lopes do Nascimento	Isa Lúcia de Moraes	Representante do Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas
6	Valmir Jacinto da Silva	Roberta Signini	Representante do Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas
7	Rose Mary Gonçalves	Vera Lúcia Francisco Dias Martins	Representante do Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas
8	Héria de Freitas Teles	Maria Erlan Inocêncio	Representante do Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade
9	<i>Indicado pelos discentes do Conselho Universitário</i>	<i>Indicado pelos discentes do Conselho Universitário</i>	Representantes Discentes
10	<i>Indicado pelos discentes do Conselho Universitário</i>	<i>Indicado pelos discentes do Conselho Universitário</i>	



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 05/09/2023, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51461012** e o código CRC **7D5FE998**.



Referência: Processo nº 202300020013947



SEI 51461012